

01/02/21

LIDO  
Na Sessão de:

01/02/2021

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

|               |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO     | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES<br>Em 20/01/2021<br>Horas 08:55 Sob nº 715<br>Ass. <i>[assinatura]</i><br>Protocolo Interno | <input type="checkbox"/> Projeto de lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº 10                                                                   |
|               | AUTORES: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| LIDO<br>_/_/_ | APROVADO 1º TURNO<br>_/_/_                                                                                              | APROVADO 2º TURNO<br>_/_/_                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> APROVADO<br><input type="checkbox"/> REJEITADO |

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2.021

APROVADO  
Na Sessão de:

01/02/2021

*"Requerimento direcionado à Diretora Executiva da Autarquia Águas do Pantanal solicitando cópias integrais dos Decretos, Portarias, Regulamentos e Leis Municipais que amparam a cobrança das Tarifas cobradas pela Águas do Pantanal nos últimos 2 (dois) anos, bem como diante da grave crise econômica pela qual passa o nosso município, requeiro seja verificado ainda a viabilidade de não ser feito o corte da água, daqueles consumidores hipossuficientes, que estão desempregados e/ou que não tenham condições momentâneas de pagarem pela referida taxa/tarifa, pois, o artigo 10, inciso I, da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, prevê expressamente quais são os serviços essenciais e que não podem ser interrompidos, além de outras informações."*

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, solicito cópias integrais dos Decretos, Portarias, Regulamentos e demais Leis Municipais que amparam a cobrança das Tarifas/Taxas cobradas pela Autarquia Águas do Pantanal nos últimos 2 (dois) anos, além de outras informações que abaixo seguem descritas:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Senhores Vereadores, informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu várias reclamações dos munícipes cacerenses sobre as cobranças abusivas feitas pela Autarquia Águas do Pantanal, nos últimos 2 anos.

As reclamações referem-se as taxas/tarifas altíssimas cobradas atualmente pela Autarquia, em relação ao valor de consumo de água de cada residência, bem como os valores abusivos cobrados em relação as taxas de religações, onde o consumidor é obrigado a pagar uma despesa que poderia ser feita pela Autarquia de forma gratuita, sem ônus ao cidadão, ou seja, os servidores que desligam o relógio, teriam que religa-lo com o adimplemento da fatura, não incidindo nenhuma cobrança sobre o consumidor, que além de pagar a sua conta de água com muita dificuldade, é obrigado a pagar por um serviço que é inerente às funções desenvolvidas pela Autarquia.

h. Outra reclamação constante que recebemos é relacionada aos argumentos sustentados pela Autarquia, quando um cidadão reclama do alto valor cobrado na fatura, sendo que o único argumento que é citado pelos servidores, refere-se a possíveis vazamentos na residência, ficando o ônus apenas para o cidadão provar, e, mesmo não tendo sido encontrado o alegado vazamento, o consumidor é obrigado a pagar o valor cobrado pela Autarquia, sendo este fato um total absurdo, que tem que ser corrigido imediatamente. Para demonstrar essa abusividade colaciono a seguinte fatura:





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Aguas do Pantanal**  
COMPROMISSO COM UM FUTURO SAUDÁVEL

7945-6 08/2020

MORADOR: RAIMUNDO AIRES DA LUZ  
R. A SÃO JOSE, 94  
B. Lavapés, Cáceres/MT - CEP 00000-000

LOCAL: 01.01.0013.0001-3330.0001 ALÍQUOTA: 1301.000003330 9 A16L158380

1 Residência - Normal

22/07/2020 795 30 2.066,67  
21/08/2020 795 30 2.066,67

FATURAMENTO ÁGUA  
TX. usetaq. resíduos domicil. 459,17  
795,80

VENCIMENTO 10/09/2020 539,07

PAGUE esta fatura nas agências: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BANCO DO BRASIL - BANCO BRADESCO - BANCO SICREDI e CASAS LUTRÍCIAS

**Aguas do Pantanal**  
7945-6 08/2020  
10/09/2020 539,07

82630000005-4 39071476000-1 00000001000-9 79452008000-1

E ainda, cito outra reclamação de uma cidadã que afirmou ter faltado água em sua residência por alguns dias, porém, ao ver o relógio de água, verificou que ele estava correndo normalmente, o que demonstra a possível entrada de ar no sistema, que é cobrado do cidadão como se fosse água, um outro absurdo!

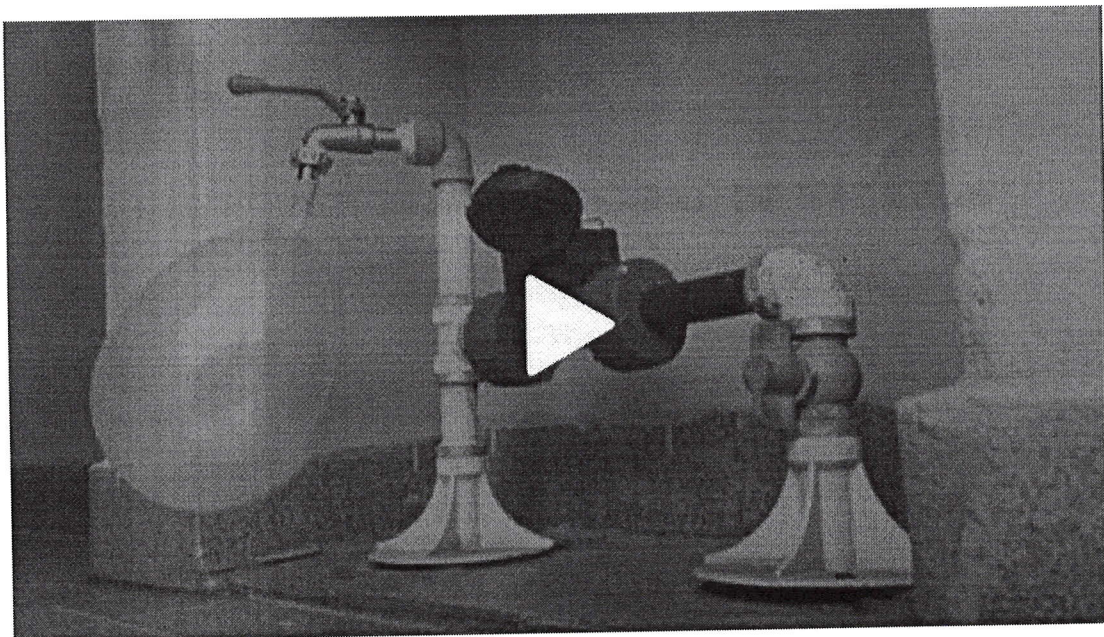
Foto ilustrativa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/03/sp-hidrometros-registram-ar-em-vez-de-agua-e-geram-gastos-inexistentes.html>





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



Assim, considerando tais reclamações, bem como o início da legislatura, requeiro o encaminhamento de todos os Decretos, Portarias e Leis Municipais, que dão guarida a atual cobrança a essas tarifas/taxas pela Autarquia Águas do Pantanal, bem como solicito uma explicação formal da Autarquia Águas do Pantanal em relação as reclamações relacionadas aos valores cobrados em excesso dos cidadãos, que na maioria das vezes não são resolvidos, obrigando-os a pagar o valor estipulado pela Autarquia, ou, caso contrário, tem que postular o seu direito perante o Poder Judiciário, e, ainda informe se está havendo fiscalização sobre a cobrança indevida relacionada a entrada de ar nos hidrômetros, e, de que forma isso está sendo feito, pois, as reclamações dão conta que estão cobrando ar como se fosse água.

**Por fim, considerando a grave crise econômica pela qual passa o nosso município, requeiro seja verificado ainda a viabilidade de não ser feito o corte da água, daqueles consumidores hipossuficientes, que estão desempregados e/ou que não tenham condições momentâneas de pagarem pela referida taxa/tarifa, pois, o artigo 10, inciso I, da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, prevê expressamente quais são os serviços essenciais e que não podem ser interrompidos:**

“Art. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:



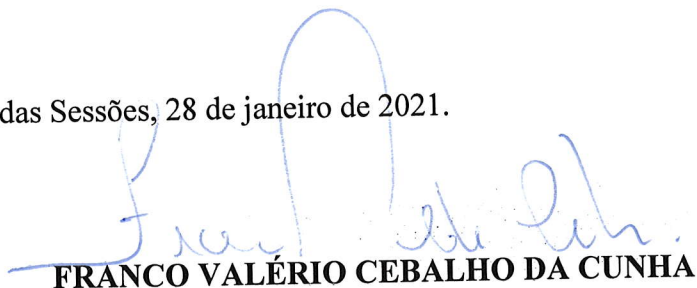
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

I – tratamento e abastecimento de água, produção, e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;”

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.



**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**

Vereador